



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 057 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA
JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO.

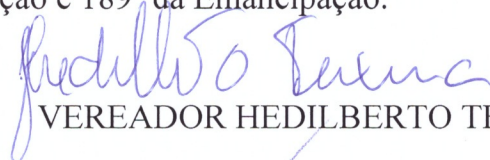
Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura faça modificações na Praça Joaquim Alves de Araújo tais como o aumento da largura da curva que dá acesso à Rua Prof. João Batista Santiago para os veículos que vêm no sentido Belo Horizonte/Ubá.

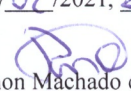
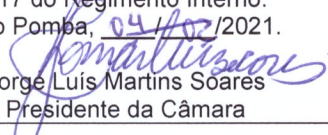
Justificativa:

Naquele local, o fluxo de veículos é muito grande por receber a rodovia MGC-265. Frequentemente grandes carretas passam por dificuldades para a conversão com sentido a Ubá. Chegam a ocorrer colisões entre esses veículos de grande extensão e o poste existente na praça ou com a marquise da esquina posterior. Se houver um aumento da largura da curva, o problema estará solucionado. Outras providências podem ser tomadas com orientação profissional.

Rio Pomba/MG, 03 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>03/02/2021, 20h10</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---